

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício
5 circular nº 004/2016, datado do dia vinte e dois do mês de fevereiro. A vereadora e
6 secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz fez a chamada nominal, conforme prevê o
7 artigo 116, inciso primeiro, do regimento interno e verificou a presença dos vereadores:
8 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
9 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
10 Maira Bethânia Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas
11 Silva Rezende. A seguir, o vereador presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que
12 todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo
13 quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e onze minutos, com a seguinte invocatória
14 do Regimento Interno: “*sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do*
15 *Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”. Em seguida, o senhor presidente colocou em
16 apreciação a ata da reunião ordinária, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e
17 dezesseis. Dispensada a leitura em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os
18 vereadores que daquela reunião participaram. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor
19 presidente solicitou que fossem lidas as correspondências: *Ofício Nº 036/2016*, do Gabinete
20 da Prefeitura Municipal, solicitando o uso do plenário desta Casa, no dia vinte e nove de
21 fevereiro, às dezesseis horas, para a realização de audiência pública da prestação de contas do
22 terceiro quadrimestre de dois mil e quinze; *Requerimento do vereador doutor Ciro Braz*
23 *Cardoso ao prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares e secretário municipal de obras Antônio*
24 *Augusto Braz de Queiroz, pedindo informações sobre a obra de saneamento da rede pluvial*
25 *dos bairros Niterói e Alvorada, conforme segue transcrito na íntegra: “EXMO. SR.*
26 *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. CARMO DO PARANAÍBA – MG. Protocolo Geral*
27 *– Câmara Municipal. Nº2031. Data 03/11/2015. CIRO BRAZ CARDOSO, vereador a Câmara*
28 *Municipal, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, abaixo assinado, vem, respeitosamente a*
29 *presença de Vossa Excelência, no uso de minhas atribuições constitucionais e legais, requerer*
30 *ao Prefeito Municipal – Sr. Marcos Aurélio Costa Lagares; e ao Secretário Municipal de*
31 *Obras, Dr. Antônio Augusto Braz de Queiroz, as seguintes informações: 1. Se a obra de*
32 *saneamento da rede pluvial dos Bairros Alvorada, Niterói, até a Rua – Padre Manoel está*
33 *sendo executada conforme planta. 2. Se a obra esta sendo executada no prazo contratual e*
34 *qual a previsão da entrega? 3. Se a obra está sendo fiscalizada pelo Secretário de Obras, e se*
35 *com uma manilha (a vista de todos) será suficiente para absorver as águas pluviais em*
36 *questão. 4. Se o ilustre Secretário ainda tem esclarecimentos técnicos a acrescentar sobre a*
37 *execução, e eficiência da obra. Diante do exposto, venho requerer sejam enviados Ofícios com*
38 *cópia deste pedido ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras, para prestarem as*
39 *informações por escrito e subscritas por ambos. Justificativas: O vereador no exercício de*
40 *suas atribuições tem direito e a obrigação de se informar sobre a administração pública nos*
41 *termos do Artigo – 31 da Constituição Federal, LOM, Regimento Interno, e Lei Federal nº*
42 *12.527/2011 - LAI. Nesta obra específica, entende este edil que as informações somente*
43 *poderão ser emitidas por técnico, que é o caso do Secretário Municipal de Obras, engenheiro*
44 *civil. Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2015. Dr. Ciro Braz Cardoso. Vereador - PT”;*
45 *Programação para o 5º Congresso Mineiro de Câmaras Municipais, ABRACAM, a se realizar*
46 *nos dias 15, 16 e 17 de março, em Belo Horizonte; Ofício nº 014/ADMFORUM/2016,*
47 *comunicando a data de instalação da correição da comarca. Em seguida, o senhor*
48 *presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do*
49 *dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada*
50 *nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto*
51 *Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da*
52 *Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares*
53 *Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente*
54 *solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor*
55 *presidente colocou em apreciação o PROJETO DE LEI Nº 008/2016, de autoria do*
56 *vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, que “Cria o Dia da Mulher Assembleiana do*
57 *Ministério Madureira de Carmo do Paranaíba - MG”, conforme segue transcrito na*
58 *íntegra: “PROJETO LEI Nº 008/2016. Cria o Dia da Mulher Assembleiana do*
59 *Ministério Madureira de Carmo do Paranaíba - MG. A Câmara Municipal do Município*

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

60 de Carmo do Paranaíba decreta. **Art. 1º** Fica instituído o dia 15 de agosto como data
61 comemorativa do Dia da Mulher Assembleiana do Ministério Madureira de Carmo do
62 Paranaíba - MG. **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º** Esta Lei entra
63 em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba-MG, 17 de fevereiro de 2016.
64 **Adeli Rodrigues de Souza Filho. Vereador / PMDB. JUSTIFICATIVA AO PROJETO**
65 **DE LEI Nº008/2016, QUE CRIA O DIA DA MULHER ASSEMBLEIANA DO**
66 **MINISTÉRIO MADUREIRA DE CARMO DO PARANAÍBA-MG, E DÁ OUTRAS**
67 **PROVIDÊNCIAS.** Senhores Vereadores, Desde o início foi designado por Deus um
68 ministério para a mulher, ela nasceu para realizar algo proposto pelo Criador, que a
69 reveste de uma missão. Nas ultimas décadas que o fenômeno da emergência da mulher
70 começou expandir por todos os setores da vida social, política, cultural e religiosa. Esse
71 fator contribuiu para modificar o perfil dos novos tempos. A figura feminina chega
72 também no mundo cristão, Deus define a mulher como: necessária, competente, idônea e
73 auxiliadora. Primeiro, ela cumpre seu ministério em seu próprio campo missionário – o
74 seu lar. A Assembleia de Deus chega ao Brasil. Dois Missionários Suecos, Daniel Berg e
75 Gunnar Vingren, foram os primeiros Missionários que chegaram ao Brasil em 1910.
76 Passaram-se anos e, Frida Standberg, uma jovem sueca, sente o chamado à Obra
77 Missionária, em momentos em que surgiu, na Suécia, um movimento de jovens que
78 desejavam fazer Missões, e Frida fazia parte do grupo. Após comunicar ao seu Pastor
79 Pethus, o seu desejo Missionário Brasileiro, Frida ingressou em um Instituto Bíblico, a fim
80 de se preparar para o trabalho de Missões. Frida foi a primeira mulher Sueca a ser
81 enviada como Missionária ao Brasil, no ano de 1917, aos 25 anos de idade. Com o passar
82 dos dias Gunnar Vingren, conhece Frida, começaram grande amizade e, no dia 16 de
83 outubro de 1917, Gunnar e Frida se casaram em Belém do Pará e continuaram juntos
84 realizando missões no Brasil. Qual foi o legado de Frida, quem foi e o que fez nos anos em
85 que passou entre nós? Frida, uma mulher que com sua missão, seu trabalho, dinamismo,
86 competência, inteligência e unção abençoou a muitos com sua vida e ministério. Frida
87 veio ao Brasil cumprir seu ministério, atendendo ao chamado Divino e enfrentando muitas
88 barreiras, pois a cultura não aceitava uma mulher, naquilo que era considerado próprio
89 dos homens. A história e exemplo dessa grande pioneira é de tamanha importância às
90 mulheres Assembleianas pois, esta obrigação é imposta também a nós, em pleno século
91 XXI. O trabalho da primeira Missionária, em nosso País, continua de pé, mesmo com as
92 muitas limitações, lutamos a fim de dar continuidade ao trabalho iniciado por essa grande
93 mulher, Frida Vingren. As mulheres assembleianas do Ministério Madureira do município
94 de Carmo do Paranaíba têm se destacado pelo grupo chamado círculo de oração, que tem
95 como objetivo principal interceder a Deus pela instituição divina mais importante aqui na
96 terra, a família. Também promovem congressos a nível regional, estadual, e nacional, com
97 seminários, palestras e oficinas que visam resgatar o verdadeiro papel da mulher de
98 acordo com o que a Bíblia diz. Realizam trabalhos beneficentes através da Entidade
99 CIBE-CAP (Confederação de Irmãos Beneficentes de Carmo do Paranaíba), promovendo
100 o bem estar da sociedade carmense. Hoje, as mulheres têm seus direitos ao trabalho, tanto
101 material, quanto ao trabalho Ministerial. Nota-se que esse reconhecimento e aceitação
102 que acontece hoje, referente ao trabalho feminino, é um privilégio à toda mulher carmense
103 assembleiana, que alcançou o direito de ter em nossa querida Carmo do Paranaíba e
104 Município, um dia em que se registrará: “o dia da Mulher Assembleiana Ministério
105 Madureira”, sendo este, um marco na história do trabalho Feminino, nessa geração e
106 futuras. Por essas e outras qualidades, julgo prudente reconhecermos a importância da
107 mulher assembleiana na sociedade carmense, e levo esta preposição à apreciação de meus
108 pares, para que seja aprovada em plenário. Cordialmente, Carmo do Paranaíba-MG, 17
109 de fevereiro de 2016. **Adeli Rodrigues de Sousa Filho. Vereador / PMDB**”. Após a leitura
110 em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
111 que ofertasse parecer de legalidade, do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado
112 em primeira discussão, o vereador Silas parabenizou o vereador Adeli pela iniciativa do
113 projeto, cumprimentou todas as mulheres assembleianas presentes no plenário e disse que
114 votaria a favor do projeto, porque elas eram merecedoras. Logo após, o vereador Julio
115 cumprimentou a todos que estavam presentes no plenário e também parabenizou ao
116 vereador Adeli pela iniciativa. Ressaltou os diversos trabalhos realizados pela Igreja



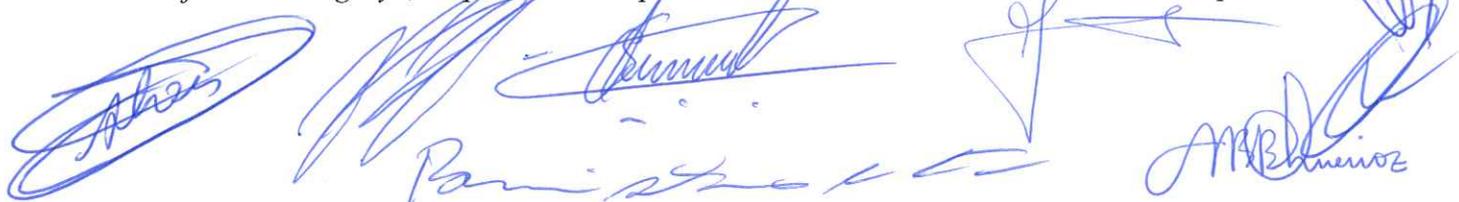
Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

117 Assembleia, a receptividade dos seus fiéis e afirmou que as mulheres assembleianas eram
118 mais que merecedoras deste título. A vereadora Maira disse que era uma alegria receber a
119 todos nesta Casa, principalmente as mulheres, por serem esteios da vida familiar. Afirmou
120 ser uma defensora da causa feminina e parabenizou o vereador Adeli pelo brilhante projeto
121 e pela sensibilidade em entender a importância da mulher para a sociedade. Concluiu
122 dizendo que estava muito feliz em votar a favor deste projeto. Colocado em primeira
123 votação, o Projeto de Lei nº 008/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
124 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;
125 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à
126 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse
127 parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda
128 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº
129 008/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
130 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma
131 abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 008/2016 foi colocada
132 em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
133 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez
134 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
135 Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Logo após a votação, o
136 senhor presidente concedeu a palavra à Pastora Miriam Gonçalves Araújo, que
137 cumprimentou a todos e disse que era uma alegria estar nessa Casa, representando as
138 mulheres assembleianas. Agradeceu ao vereador Adeli pela iniciativa e a todos os
139 vereadores por terem sido favoráveis ao projeto. A seguir, o senhor presidente colocou em
140 apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 009/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza*
141 *retificação e fusão de área de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba e dá*
142 *outras providências.*”, conforme segue transcrito na íntegra: “**PROJETO DE LEI N.º**
143 **009/2016. Autoriza retificação e fusão de área de propriedade do Município de Carmo**
144 **do Paranaíba e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba,**
145 **Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, autorizado ao**
146 **Município de Carmo do Paranaíba proceder à retificação e fusão de terreno urbano de**
147 **propriedade do município constituído por duas áreas contíguas, a saber: Área de nº 19,**
148 **localizada entre a Rua Governador Valadares e Rua São Paulo, situada nesta cidade, na**
149 **quadra 138-A, no Bairro Paraíso, com área de 6.367,00 m² (seis mil trezentos e sessenta e**
150 **sete metros quadrados), medindo 100,00m pela esquerda na divisa com terrenos do**
151 **município; 54,00m de frente para a Rua Governador Valadares; 70,00m de frente para a**
152 **Rua São Paulo e 97,20m pela direita confrontando com o fundo dos lotes 10 a 18; e área**
153 **de equipamento urbano, destinada ao alinhamento da Rua Governador Valadares, no**
154 **trecho compreendido entre a área de nº 19, da quadra 38-A e o lote 1-A, da quadra 38,**
155 **situada nesta cidade, no Bairro Paraíso, com área de 107,20m² (cento e sete metros e**
156 **vinte centímetros quadrados). Imóvel registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta**
157 **comarca sob o nº R-8-1.229. Art. 2º O imóvel e sua extensão estão demonstrados no**
158 **croqui e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante desta lei. Art. 3º**
159 **Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua**
160 **publicação. Carmo do Paranaíba, 16 de fevereiro de 2016. MARCOS AURÉLIO COSTA**
161 **LAGARES. PREFEITO MUNICIPAL. ANTONIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ.**
162 **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO. Mensagem**
163 **de Justificativa ao Projeto de Lei nº 009/2016, Que “Autoriza retificação e fusão de área**
164 **de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências”.** Carmo
165 do Paranaíba, 16 de fevereiro de 2016. Senhor Presidente, Com elevada estima e
166 consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao
167 exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem
168 por finalidade autorizar a retificação e fusão de área de propriedade do município. O
169 Projeto de Lei que ora é encaminhado a essa Casa Legislativa, visa obter a providencial
170 autorização para que o Executivo possa proceder à retificação e fusão de área do imóvel
171 de propriedade do município constante da matrícula nº 1009, Livro nº 2-RG do Cartório
172 de Registro de Imóveis da comarca de Carmo do Paranaíba, para após retificá-la e
173 unificá-la da forma correta. Na expectativa da aprovação da proposição que agora é

Romis

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

174 submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público,
175 enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.
176 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. PREFEITO MUNICIPAL**". Dispensada a
177 leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
178 Redação que ofertasse parecer de legalidade, do referido projeto. O parecer foi favorável.
179 Colocado em primeira discussão, o vereador doutor Ciro disse que requisitou uma certidão
180 imobiliária atualizada que passou a fazer parte do projeto. Disse que sua preocupação era
181 quanto à legitimidade, mas como era um imóvel do município, seria legítimo que os
182 vereadores aprovassem a sua retificação e fusão. Afirmou que, diante deste documento, seu
183 voto seria favorável. O vereador Silas disse que, como havia legalidade, também votaria a
184 favor, para que a situação fosse regularizada. A vereadora Maira disse que seu voto
185 também seria favorável, porque todas as dúvidas que existiam já haviam sido sanadas e
186 que a Cooperativa teria sido prejudicada, de certa forma, por não ter direito as escrituras.
187 Pediu aos demais vereadores que se esforçassem para resolver essa situação ainda nessa
188 reunião. O vereador Julio disse que a CARPEC merecia todo o respeito, porque se tratava
189 de uma entidade que possui um orçamento maior do que o do município, gerando emprego
190 e renda aos carmenses. O vereador Jader disse que era um prazer estar votando esse
191 projeto, já que a Cooperativa sempre realizou um belo trabalho em nossa cidade e
192 precisava dar continuidade à construção no terreno em questão. Colocado em primeira
193 votação, o Projeto de Lei nº 009/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
194 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;
195 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o vereador João Dias sugeriu que
196 fosse feita uma emenda ao projeto, em nome dos líderes das bancadas representadas em
197 plenário, autorizando que fosse feito o desdobramento do imóvel em duas áreas, sendo
198 uma área de 125,00 m² de equipamento urbano e a outra área de 6.367,20 m² que seria
199 alienada à Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba Ltda. Explicou que a Lei
200 Federal não permitia que a área de equipamento urbano fosse menor que 125 m², porém o
201 projeto propunha uma área de apenas 107,20 m². O vereador Silas disse que também se
202 preocupou com essa situação, porque nessas condições propostas a prefeitura não teria
203 como transferir o imóvel para a Cooperativa, e concordou que a emenda seria o melhor
204 caminho para resolver o problema. Havendo acordo entre todos os vereadores, a votação
205 do Projeto de Lei nº 009/2016 foi suspensa temporariamente, para que a proposta de
206 emenda fosse elaborada na secretaria desta Casa. Assim sendo, o senhor presidente
207 prosseguiu a reunião colocando em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 010/2016**, de
208 autoria do Prefeito, que "Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit
209 financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências", conforme segue transcrito na
210 íntegra: "**PROJETO DE LEI Nº 010 / 2016. Autoriza abertura de crédito suplementar
211 por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.** A Câmara
212 Municipal decreta: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
213 suplementar para por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo
214 demonstrado: 0407; Fundo Municipal de Saúde; 184. 103051004; Vigilância em Saúde.
215 2.0040; Manter Serv. De Epid. E Cont. de Doenças. 339030; Material de Consumo. 02
216 055 0517 0517; Ações Vigilância e Controle de Epidemias; 20.000,00. **Art. 2º** Os recursos
217 que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do
218 superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015, cujo total é dado pelo saldo
219 financeiro disponível na conta corrente 23754-X – Banco do Brasil. **Art. 3º** Revogam-se as
220 disposições em contrário. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
221 Carmo do Paranaíba, 17 de fevereiro de 2016. **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES.**
222 **Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA.** Secretário Municipal de
223 Administração, Planejamento e Finanças. Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº
224 010/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que "Autoriza abertura de crédito suplementar por
225 superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.". Carmo do
226 Paranaíba, 17 de fevereiro de 2016. Nobres Vereadores, faz-se necessário a abertura de
227 Crédito Suplementar por superávit no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para
228 aquisição de materiais médico- hospitalares e medicamentos. Esses materiais e
229 medicamentos serão utilizados para assistência em casos de epidemias de dengue, zika e
230 febre chicungunya, os quais serão dispensados nas Unidades Básicas de Saúde. A partir



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Adeli', 'Augusto', 'Ciro', 'Danilo', 'Jader', 'João Dias', 'Julio', 'Maira', 'Paulo', and 'Silas'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

231 da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),
232 declarada pelo Ministério da Saúde, tais medicamentos, no momento, se mostram
233 indispensáveis na manutenção da saúde dos munícipes carmenses, tendo em vista que a
234 dengue, zika e febre chicungunya estão em fase de epidemia em nível nacional. O
235 Município de Carmo do Paranaíba, no intuito de precaver os sintomas das doenças bem
236 como prevenir sua manifestação já está realizando trabalhos preventivos juntamente à
237 população carmense, intensificando as ações de controle e combate às doenças
238 transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, uma vez que o aumento destas doenças está
239 sendo cada dia mais alarmante no país. Na expectativa da aprovação da proposição
240 indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.
241 Cordialmente, **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**. Prefeito Municipal”.

242 Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação,
243 Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O parecer foi
244 favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador doutor Ciro disse que tem recebido
245 reclamações que faltam seringas de insulina e medicamentos básicos, especialmente, para
246 hipertensão arterial. Criticou a Administração quanto ao projeto milionário para a
247 construção da nova sede da Prefeitura, dizendo que o prefeito se preocupava mais com a
248 edificação do que com o ser humano. Disse que esperava que o valor que consta no projeto
249 de lei fosse maior para suprir as necessidade mínimas. Disse que votaria a favor, mas que
250 fiscalizaria quais seriam as aquisições feitas. Em seguida, o vereador Silas criticou a
251 Administração pelo envio de um projeto de crédito especial dois meses após ter sido
252 votado o orçamento. Disse que a área da saúde em Carmo era precária e que os
253 funcionários públicos estariam com os salários cada vez mais defasados. Reforçou as
254 palavras do vereador doutor Ciro, dizendo que o ser humano deveria ser prioridade e não a
255 construção de uma nova sede para a Prefeitura. O vereador Jader defendeu o prefeito
256 dizendo que, muitas vezes, o repasse de verbas não era feito pelo Governo Federal. Disse
257 ainda que a verba que seria usada para a construção da nova sede da Prefeitura,
258 infelizmente não poderia ser empregada na área de saúde. A vereadora Maira reforçou as
259 palavras do vereador Jader, e disse que o prefeito estaria sendo ‘artista’ por conseguir
260 pagar os salários em dia. Acrescentou que nossa cidade era uma referência em saúde e que
261 esse projeto estava sendo proposto para minimizar as epidemias das doenças causadas pelo
262 mosquito *Aedes Aegypti*. Concluiu dizendo que seu voto seria favorável, porque não era
263 possível “fechar os olhos” para a crise de saúde pública no Brasil inteiro. O vereador
264 doutor Ciro rebateu o vereador Jader, dizendo que a maioria dos vereadores poderia, sim,
265 destinar a verba da construção do prédio da Prefeitura, para outras áreas que mais
266 necessitavam, assim como a área da saúde e da educação. O vereador Julio também
267 criticou a atual administração e disse que o pagamento de salários em dia seria a obrigação
268 do prefeito. Disse ainda que foi contrário ao projeto da construção da nova sede da
269 Prefeitura, por achar que este não seria o momento oportuno para isso. O vereador Silas
270 disse que repudiava o descaso que estava acontecendo em nosso município e criticou
271 novamente o prefeito por não destinar o dinheiro que estava sendo gasto na nova sede da
272 Prefeitura para as áreas de saúde, educação e segurança pública. O vereador Jader disse
273 que a crise estaria afetando toda a nossa região e que não era apenas a nossa cidade que
274 estava sofrendo. A vereadora Maira disse que há seis meses o Governo Federal não repassa
275 a verba suficiente para a saúde e que, com relação à destinação de verbas, quando acontece
276 a venda de um imóvel público, o dinheiro recebido só poderia ser aplicado em outro
277 imóvel e, por isso, com a venda da CASEMG decidiu-se aplicar o dinheiro na construção
278 do Centro Administrativo, que era uma necessidade do município. Colocado em primeira
279 votação o Projeto de Lei nº 010/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
280 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;
281 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à
282 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse
283 parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda
284 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº
285 010/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
286 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma
287 abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 010/2016 foi colocada

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

288 em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
289 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez
290 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
291 Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando continuidade
292 aos trabalhos, o senhor presidente retomou a votação do Projeto de Lei nº 009/2016 e
293 solicitou que a senhora secretária fizesse a leitura da Proposta de Emenda Substitutiva nº
294 001 ao Projeto de Lei nº 009/2016, que segue transcrita na íntegra: "PROPOSTA DE
295 EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2016, DE AUTORIA DO
296 CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que Autoriza retificação e fusão de área de
297 propriedade do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências". A Câmara
298 Municipal de Carmo do Paranaíba aprova: **Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 1º**
299 **do Projeto de Lei nº 009/2016, supracitado, nos seguintes termos: Parágrafo Único. Fica**
300 **o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba autorizado a promover o**
301 **desdobramento do imóvel, constante do "caput" do art. 1º do Projeto de Lei nº 009/2016,**
302 **após a retificação e fusão proposta, em duas áreas a saber: Uma área de 125,00 m² de**
303 **equipamento urbano; e, Uma área de 6.367,20 m² que será alienada à Cooperativa**
304 **Agropecuária de Carmo do Paranaíba Ltda, já arrematada em hasta pública. Art. 2º Esta**
305 **emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 009/2016.**
306 **Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016. AUTORIA: MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ.**
307 **VEREADORA / DEM. PAULO SOARES MOREIRA. VEREADOR / PSDB. SILAS SILVA REZENDE.**
308 **VEREADOR / PMDB. CIRO BRAZ CARDOSO. VEREADOR / PT. JUSTIFICATIVA: A proposta**
309 **de emenda visa agilizar os procedimentos de retificação e desdobramento do imóvel acima**
310 **referido, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para que o Poder Executivo municipal**
311 **possa aliená-lo à Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba Ltda". Finalizada a**
312 **leitura, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que**
313 **ofertasse parecer de legalidade da referida emenda. Solicitou à Comissão de Finanças,**
314 **Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do**
315 **referido projeto, acrescido da proposta de emenda nº 001. Com os pareceres favoráveis, o**
316 **senhor presidente colocou a Proposta de Emenda nº 001 em discussão única. O vereador**
317 **doutor Ciro disse que se tratava de um imóvel público municipal e que, portanto, não**
318 **existiria vinculação da destinação desse dinheiro, e mesmo que existisse ela poderia ser**
319 **modificada, dividindo para as áreas que mais precisassem. Esclareceu ainda, quanto à**
320 **emenda sugerida pelo vereador João Dias, que a Lei Federal não permitia o desdobramento**
321 **da forma que foi proposta e que a própria Cooperativa estaria de acordo em perder os 18m²**
322 **para regularizar a situação. Finalizou dizendo que era um dos assinantes da emenda e que**
323 **seria favorável ao projeto acrescido pela emenda, mas que queria explicar que não existia**
324 **vinculação ao patrimônio público e que o prefeito poderia destinar o dinheiro ao que**
325 **desejasse, com a aprovação da Câmara. A vereadora Maira parabenizou ao vereador João**
326 **Dias pela iniciativa da emenda e declarou que seu voto seria favorável. Em votação única a**
327 **Proposta de Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2016 foi aprovada por**
328 **dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,**
329 **Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Colocado em segunda**
330 **votação, o Projeto de Lei nº 009/2016, acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº**
331 **001, foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo,**
332 **Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.**
333 **A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 009/2016, acrescido da Proposta**
334 **de Emenda nº 001, foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e**
335 **Redação, ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação**
336 **única, a redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,**
337 **Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário**
338 **e nenhuma abstenção. Terminada a votação, o senhor presidente concedeu a palavra ao**
339 **diretor presidente da Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba, senhor Daniel**
340 **André da Silva, que agradeceu aos vereadores pela aprovação do projeto, afirmando que a**
341 **Cooperativa era dos cooperados e que tudo foi feito dentro da legalidade. Em seguida, o**
342 **senhor presidente colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes indicações:**
343 **INDICAÇÃO Nº 067/2015, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo,**
344 **indicando, ao prefeito, que os bloquetes retirados das ruas da cidade recentemente sejam**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Paulo Soares", "Ciro", and "Maira".

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

345 destinados à pavimentação das ruas sem calçamento localizadas no interior do cemitério
346 público municipal desta cidade; **INDICAÇÃO N° 003/2016**, de autoria do vereador Danilo
347 de Oliveira, indicando, ao prefeito, fazer a manutenção no córrego que passa na estrada
348 entre Sossego e Pimentas e a manutenção da estrada em sua totalidade; **INDICAÇÃO N°**
349 **008/2016**, de autoria dos vereadores Silas Silva Rezende e Danilo de Oliveira, indicando,
350 ao prefeito, doar os bloquetes retirados das ruas da cidade, recentemente, para
351 pavimentação do estacionamento a ser construído em frente ao Complexo Penitenciário
352 Nossa Senhora do Carmo; **INDICAÇÃO N° 010/2016**, de autoria da Maira Bethânia Braz
353 de Queiroz, indicando, ao Prefeito, que se faça a pintura e reforma do telhado, incluindo
354 telha e madeira, do prédio do “Programa de Saúde da Família – PSF do bairro Paranaíba;
355 **INDICAÇÃO N° 011/2016**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, indicando, ao
356 Prefeito, que seja instalada uma academia de ginástica na comunidade de Campo do Meio,
357 neste município, para que os seus moradores possam praticar exercícios físicos diários
358 visando ao condicionamento físico, cardiorrespiratório, tonificação e definição dos
359 músculos. Colocadas em discussão única, o vereador doutor Ciro chamou atenção para a
360 Indicação n° 010/2016, lembrando ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras que
361 observassem a Lei Municipal que especifica as cores do município, porque estas cores
362 devem ser usadas em pintura de patrimônio público, e não as cores partidárias, como têm
363 sido usadas ultimamente. Colocadas em votação única, as Indicações n°s 067/2015 e 003,
364 008, 010 e 011/2016 foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
365 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário
366 e nenhuma abstenção. Não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor presidente
367 solicitou à secretária Maira Bethania Braz de Queiroz que fizesse a chamada final dos
368 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos
369 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
370 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
371 Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
372 Santos e Silas Silva Rezende. A seguir, a vereadora Maira ressaltou que o aniversário da
373 pastora Miriam era no dia quinze de agosto, coincidindo então com a data proposta pelo
374 vereador Adeli em seu projeto. Disse ainda que foi procurada por estudantes universitários
375 afirmando que alguns ônibus que os transportam estariam irregulares. Pediu a ajuda dos
376 vereadores e sugeriu que fosse realizada uma audiência pública com os responsáveis pelos
377 ônibus e vans que transportam esses estudantes, justificando que muitos desses alunos
378 estão viajando de pé e também que estaria havendo um cartel: os donos dos ônibus
379 estariam cobrando valores abusivos, em torno de duzentos e setenta até duzentos e noventa
380 reais. A seguir, o vereador Silas disse que já sabia do assunto e que os estudantes pagavam
381 valores exorbitantes. Afirmou que esses estudantes não tinham mais representatividade,
382 devido a um ato irresponsável do prefeito, que enviou um projeto que tirou todos os
383 poderes da Associação dos Estudantes Carmenses. Disse que apoiava a sugestão da
384 audiência pública, porque, atualmente, os estudantes têm uma ajuda insignificante e que
385 muitos desistem dela por ser muito difícil de conseguir. A vereadora Maira disse que os
386 estudantes, até mesmo, já fizeram ocorrência para a Polícia Militar, mas não foram
387 tomadas as providências cabíveis e os estudantes continuaram viajando de pé. Esclareceu
388 que eles haviam sugerido que os donos dos ônibus fossem notificados, para que fosse
389 tomada uma atitude com relação ao problema. O vereador Silas lembrou também que
390 houve uma decisão do Governo Federal autorizando o uso dos ônibus escolares para
391 transporte dos universitários, e afirmou que a Prefeitura teria alguns desses ônibus parados.
392 A vereadora Maira concordou que seria bom pensar nesse sentido e também que seria
393 importante rever a maneira como estava sendo feito o repasse da ajuda do município para
394 cada estudante, já que muitos haviam desistido da faculdade no ano passado. O vereador
395 doutor Ciro disse que os vereadores não teriam como convocar os donos de ônibus para
396 tratar desse tipo de assunto, classificado como particular e, que, deveria ser feita uma
397 denúncia por escrito das irregularidades que estariam acontecendo e estas deveriam ser
398 protocoladas no órgão competente, como a Polícia Militar. Afirmou que a Associação dos
399 Estudantes era quem fazia o contrapeso nessa questão, de forma democrática, e que os
400 vereadores da sua bancada haviam votado contra a falta de subvenção para essa associação.
401 A vereadora Maira disse que esses estudantes não estavam de acordo em receber a ajuda

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

402 através da Associação, mas preferiam recebê-la de maneira individual, diretamente do
403 município. O vereador Ciro rebateu dizendo que a única solução para o impasse seria
404 restabelecer a Associação dos Estudantes. Finalizada a discussão e, por não haver mais
405 nada a tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e
406 oito minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou que
407 esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos
408 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
409 sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também,
410 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
411 código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
412 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e
413 vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
414 e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
415 providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de
416 dois mil e dezesseis.



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Augusto Silva Brandão
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente



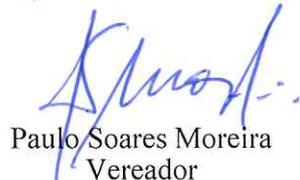
João Dias da Silva Filho
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente



Silas Silva Rezende
Vereador